

PORTARIA Nº 64

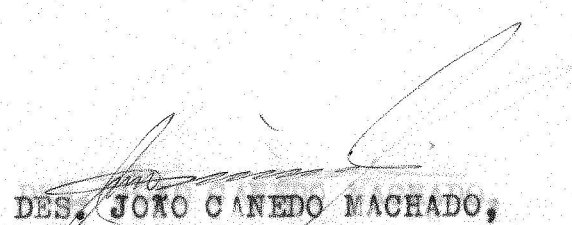
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal, em sua sessão realizada no dia 22 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar a Sra. HILDA RAMOS, Serventuária vitalícia da Comarca de Posse, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da referida Comarca, em substituição à Sra. Orlindina Pereira dos Santos por já haver servido por mais de um biênio.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 de abril de 1.982.

  
DES. JOÃO CANEDO MACHADO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE GOIÁS

*Antevid  
em 18/05/82  
Gabinete*

*Anotado  
03-05-82  
E. Royde*